



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

LEI CRS 0336/2005

"ORIGEM DO PROJETO DE LEI CRS Nº 013/2005"
DE 16 DE MAIO DE 2005.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
VIDA SOLIDARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições legais, FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

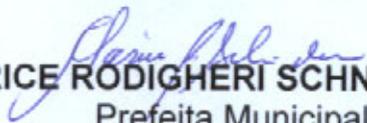
Art 1º - Fica declarada a ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA, inscrita no CNPJ nº 07.329.735/0001-02, de utilidade pública municipal, sendo reconhecida como entidade privada sem fins lucrativos, de atividade e natureza continuada, de atendimento direto ao público, de forma gratuita na área de Assistência Social.

Artigo 2º - Os objetivos e finalidades da entidade são os de promover o tratamento de problemas na área social, através de serviços próprios ou em convênios; promover eventos, organizar encontros, enfim, trabalhar em prol de nossa comunidade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina, 16 de maio de 2005.


CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.